

**Pagamento do INSS em atraso pode gerar problemas fiscais**

# Pagamento do INSS em atraso pode gerar problemas fiscais

Sem comprovantes, trabalhador corre o risco de entidade não reconhecer débitos quitados e período trabalhado durante processo de aposentadoria

**CAIO PRATES**

do Portal Previdência Total

Uma das principais dúvidas de milhares de brasileiros que sonham com a aposentadoria pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) é se vale a pena regularizar contribuições previdenciárias em atraso. À primeira vista, a alternativa pode parecer simples e eficaz para quem está perto de cumprir os requisitos para se aposentar. Mas não basta apenas emitir a guia, quitar os débitos e completar o tempo necessário para dar seguimento ao processo.

A decisão, segundo especialistas em Direito Previdenciário, embora aparentemente simples, envolve riscos financeiros, previdenciários e fiscais que podem transformar o que parecia um investimento seguro em uma grande dor de cabeça.

“Para contribuintes individuais, autônomos e microempreendedores, o INSS permi-

te a quitação de até cinco anos de contribuições em atraso. Mas há um detalhe que muita gente desconhece: não basta pagar. É preciso comprovar que, naquele período, houve efetivo exercício de atividade remunerada”, alerta o advogado Ruslan Stuchi, sócio do Stuchi Advogados.

Notas fiscais, contratos, recibos, declaração de Imposto de Renda e extratos bancários podem ser exigidos para comprovar o exercício da atividade. Sem essa documentação, o INSS pode não reconhecer o período e o valor pago pode não ser aproveitado para fins de aposentadoria. Se o atraso ultrapassar o período, a exigência de provas se torna ainda mais rigorosa.

“Muita gente se surpreende ao descobrir que pagou sem poder contar com aquele tempo para a aposentadoria”, acrescenta o advogado.

Para trabalhadores com carteira assinada, a situação é diferente. Caso o empregador

deixe de recolher as contribuições, a responsabilidade é dele. Nesses casos, o segurado pode buscar a regularização administrativa ou recorrer ao Judiciário, muitas vezes por meio de ação trabalhista.

Outro equívoco comum é acreditar que pagar o INSS em atraso, por si só, aumentará o valor da aposentadoria. O benefício é calculado com base na média de todos os salários de contribuição desde julho de 1994, conforme as



**AVAL.** Consultar o INSS antes de quitar contribuições atrasadas pode evitar problemas para o segurado

regras vigentes.

“O que determina o valor do benefício não é apenas quanto se contribui, mas quando e por quanto tempo. Pagar um valor elevado agora não compensa se o restan-

te da vida contributiva foi composto por contribuições mais baixas”, explica o advogado João Badari. “Muitos segurados se frustram ao perceber que o esforço financeiro teve impacto mínimo, ou ne-

nhum, no valor final da aposentadoria”, afirma.

Além disso, juros e multas podem tornar o custo da regularização bastante elevado, comprometendo a viabilidade do planejamento.

## Receita pode ver como omissão de rendimento

Os riscos de regularizar contribuições previdenciárias em atraso não se limitam à esfera previdenciária. Há também aspecto tributário frequentemente ignorado. Quem realiza pagamentos elevados de INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) fora do prazo pode precisar retificar declarações de Imposto de Renda, pois, ao declarar

contribuições referentes a períodos anteriores, reconhece rendimentos que eventualmente não foram informados à Receita Federal na época.

“A Receita pode interpretar como omissão de rendimentos, o que pode resultar em autuações, juros e multas significativas. O que seria um planejamento previdenciário pode acabar se tornando um pro-

blema fiscal relevante”, afirma advogado Ruslan Stuchi.

Especialistas recomendam cautela. Antes de decidir, é fundamental avaliar quanto tempo falta para a aposentadoria, se há alternativas mais vantajosas, qual será o impacto real no valor do benefício e quais os custos envolvidos, tanto previdenciários quanto tributários.

“É indispensável realizar um planejamento previdenciário detalhado. Antes de qualquer decisão, o ideal é simular cenários no portal Meu INSS e consultar um especialista. Cada caso é único, e o que funciona para um segurado pode ser desastroso para outro”, conclui advogado Thiago Luchin, sócio do Aith, Badari e Luchin Advogados. **CP**



**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC